



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES NPJ/ FUNAM (Banco de Talentos)

A Faculdade de Tecnologia do Alto Médio São Francisco - torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidato para o cargo de Professor **Orientador do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da FACFUNAM.**

I INSCRIÇÃO

- 1.1 Para se inscreverem os interessados deverão entregar o currículo, devidamente documentado (comprovado) conforme item 2.1 deste Edital, à Diretoria da instituição, Campus FUNAM, situada à Avenida Jefferson Gítrana, 1.422 Cícero Passos, Pirapora - MG.
- 1.2 **Período de inscrição 23/06 a 30/06** , das 8h às 18h.
- 1.3 Não serão aceitas documentações enviadas por sedex.
- 1.4 A inscrição é gratuita.
- 1.5 São requisitos para a ocupação das vagas de Advogado Orientador do NPJ:
 - a) Possuir Diploma de curso de graduação em Direito.
 - b) Possuir certificado de curso de pós-graduação lato sensu em Direito.
 - c) Possuir pelo menos, três (3) anos de experiência profissional em advocacia
 - d) Não ter impedimentos legais para o trabalho.

II ETAPAS DO PROCESSO

2. 1ª Etapa

2.1 - Análises do currículo documentado:

- a) Currículo Lattes Atualizado (últimos 6 meses)
- b) Cópia de diploma, devidamente registrado em cartório de conclusão de Graduação.
- c) Certificado devidamente registrado em cartório de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área de formação ou área afim, conforme decisão da vaga.
- d) Produção científica dos últimos 3 anos compatível com a área de conhecimento.
- e) Documentação comprobatória de tempo de magistério no ensino superior (cópia de carteira de trabalho, declaração, contracheque, entre outros)
- f) Perfil do profissional.
- g) Cópia do Registro de Órgão de Classe (OAB)

2.2 - Os candidatos selecionados serão notificados pelo e-mail diretoria.academica@funorte.edu.br e coord.direito@funam.com.br

2. 2ª Etapa

2.1. Banca de Avaliação Docente com a Coordenação do Curso para uma entrevista com o candidato.

2.2. Até o dia **06/07/2022**, haverá o agendamento de "banca" para a avaliação docente.

2.3 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Entrevista e análise do curriculum vitae
- b) Aceitação da oferta de turmas pelo candidato (a)

2.4 – A entrevista terá caráter eliminatório e visará, também, à análise do currículo, enfatizando a experiência profissional do(a) candidato(a).

2.5 – A entrevista será realizada por Comissão de Seleção em data marcada e comunicada ao (a) candidato(a), por intermédio da Coordenação do Curso de Direito, com o prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

2.6- A banca será realizada no mês de **julho de 2021**, em horário via meet ou presencialmente previamente informado, com a participação da Coordenação do curso, da Coordenação do NPJ e um membro da Diretoria Acadêmica e/ou Diretoria da Unidade.

2.7 – Os(as) candidatos(as) serão convocados(as), de acordo com a classificação obtida nas etapas anteriores, para definição de horário e local de trabalho, até que todas as vagas oferecidas neste processo seletivo sejam preenchidas.

§ 1º - Eventual atraso na chegada do candidato para a etapa da entrevista poderá implicar a alteração da ordem estabelecida em razão da classificação.

§ 2º - Passada a etapa de entrevista, a titulação acadêmica do candidato e sua experiência profissional serão utilizados como critério de desempate.

III. QUADRO DE VAGAS

1. Das vagas

As vagas disponíveis são para o cargo de **professor orientador no Núcleo de Prática Jurídicas com especialização *lato sensu***.

Curso/ Campus	FUNAM	Nº de vagas	2
Disciplina/ Formato	Estágio: Prática Trabalhista	CH	80h
Local de realização da atividade letiva	Núcleo de Práticas Jurídicas - FUNAM		
Requisitos	Orientações aos acadêmicos nos atendimentos no NPJ na área trabalhista/administrativa com desejável conhecimento na área penal e cível.		

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O candidato classificado dentro do número de vaga deverá se submeter à grade horária disponibilizada pelo Curso. Havendo incompatibilidade, este será desclassificado.

4.2 – Candidatos aprovados fora do número de vagas deverão ter seus currículos e respectiva avaliação de critérios arquivados na Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, para a composição de **quadro de reservas**. Eventualmente, tais candidatos poderão ser convidados para vagas surgidas.

4.2 - As decisões da Banca Examinadora são irrecorríveis.

4.3 – As questões omissas a este Edital serão tratadas pela Diretoria Acadêmica e Diretoria da Unidade, em parceria com outros setores que se fizerem necessários.

Pirapora - MG, 23 DE JUNHO DE 2022.

DIRETORIA FACFUNAM